



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1009/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.

Processo nº 23068.031647-2019-12

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alteração do valor do contrato a ser gerido pela Fundação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-Reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

BRUNO VENTURINI LOUREIRO
Coordenador

MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO
Fiscal

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO ORIGINAL	REORÇAMENTADO (Reorçamentação 01)	REORÇAMENTADO (Reorçamentação 02)	REALIZADO	REORÇAMENTADO (Reorçamentação 03)
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO					
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22
DESPESAS	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO	PREVISTO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)					
3.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
3.1.1 – Coordenação Geral					
3.1.2 – Assistentes Administrativos					
3.1.3 – Estagiários					
3.1.4 – Diárias					
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros					
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)					
3.2.2 – Estagiários					
3.2.3 – Diárias					
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros					
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)			R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.3 – BOLSAS					
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)					
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)					
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)					
4.1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES					
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.1.2 – Encargos Sociais					
4.1.3 – Fundo de Rescisão					
4.1.4 – Vale Transporte					
4.1.5 – Vale Alimentação					
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 – ATIVIDADES FIM DO PROJETO					
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)					
4.2.2 – Encargos Sociais					
4.2.3 – Fundo de Rescisão					
4.2.4 – Vale Transporte					
4.2.5 – Vale Alimentação					
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA					
5.1 – Material de Consumo					
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 1.822.458,69	R\$ 1.515.943,97	R\$ 1.521.366,98	R\$ 1.149.761,72	R\$ 1.424.766,06
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 1.087.489,07	R\$ 1.394.003,79	R\$ 1.388.580,78	R\$ 1.263.373,28	R\$ 1.557.944,28
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 195.748,03	R\$ 195.748,03	R\$ 195.748,03	R\$ 52.975,06	R\$ 122.985,45
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)					
5.6 – Passagens					
5.7 – Hospedagem					
5.8 – Alimentação					
5.9 – Divulgação e Publicidade					
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria					
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 87.298,43	R\$ 87.298,43	R\$ 87.298,43	R\$ 87.298,43	R\$ 87.298,43
5.12 – Adequações de instalação ou obras					
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)					
5.14 – Despesas Bancárias					
SUBTOTAL	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 2.553.408,49	R\$ 3.192.994,22
6 – OUTRAS DESPESAS					
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ -		R\$ -	
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ -		R\$ -	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência					
SUBTOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7 – RESUMO DAS DESPESAS					
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 2.553.408,49	R\$ 3.192.994,22
7.5 – OUTRAS DESPESAS		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL DA DESPESA		R\$ 3.192.994,22	R\$ 3.192.994,22	R\$ 2.553.408,49	R\$ 3.192.994,22

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 3.192.994,22
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 3.192.994,22
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	-
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	-
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 16	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 17	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 3.192.994,22
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 18	R\$	-
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 19	R\$	1.424.766,06
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 20	R\$	1.557.944,28
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 21	R\$	122.985,45
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 25	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	87.298,43
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	3.192.994,22
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ -
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE			
6.2 – Ressarcimento à UFES			
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	-
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	-
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	-
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	3.192.994,22
7.5 – Outras Despesas		R\$	-
TOTAL DA DESPESA		R\$	3.192.994,22

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)			
Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)			
Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)			
Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)				
Nome	Serviço	CPF	Critério de Seleção	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)						
Para discentes cursando graduação:						
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun						
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -

SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Matrícula	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-
TOTAL						R\$	-

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	IAPE	Instituição de Origem	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
						R\$	-
						R\$	-
						R\$	-
SUBTOTAL						R\$	-

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-17 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 16 - Vale Transporte (Rubrica 4.2.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 17 - Vale Alimentação (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

Atenção: Preencher os campos com os dados fornecidos pelos prestadores de serviço e fornecedores consultados

Observação: não preencher as células destacadas em vermelho

ANEXOS 18-29 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 18 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 18 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 19 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
ITEM 1 - COMPUTADOR - Computador I e II: controle de experimento; Computadores III e IV: tratamento de dados. Especificação: conjunto composto por CPU, monitor, mouse e teclado. Computador com HD de 1Tb, memória de 8GB; processador quadcore ou compatível; monitor mínimo de 19".	4	R\$ 4.423,90	R\$ 17.695,60
ITEM 2 - Sistema de aquisição de dados com acessórios - Conjunto composto de rack para placas; placa de sinal de corrente; placa de tensão; placa de temperatura; e placa de relés. Equipamento compatível com Labview	1	R\$ 37.382,42	R\$ 37.382,42
ITEM 3 - Carrinho para equipamentos - Suporte de equipamentos de aquisição de dados. Especificação: carro móvel, com rodas e freio, para suporte de computador e instrumentação em estrutura metálica e acabamentos em plástico; pintura eletrostática ou epóxi.	1	R\$ 4.200,00	R\$ 4.200,00
ITEM 4 - transdutor diferencial de pressão - Medição de pressão diferencial/relativa de experimentos (instrumentação dedicada) Especificação: Equipamento em aço inox, resistente a pressão de 300 bar; medida de pressão diferencial/relativa; com saída 4-20 mA.	3	R\$ 1.030,00	R\$ 3.090,00
ITEM 5 - Sistema de CFTV com acessórios - Sistema de CFTV para visualização do experimento confinado em contêiner para garantia de segurança operacional da equipe. Especificação: Equipamento composto por DVR com 1TB; acesso à internet; 8 a 10 câmeras. Acessórios inclusos.	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
ITEM 6 - MOBILIÁRIO - Mobiliário para atender as necessidades da sala de controle. Itens previstos: 4 mesas (1,5 x 0,8 m) e 4 cadeiras de estudo para a sala de controle; 2 Armários para guarda de material técnico; 1 Mesa de suporte para reunião com 6 cadeiras. Quantidade dos itens pode ser adequada.	1	R\$ 7.647,00	R\$ 7.647,00
ITEM 7 - Reator - Armazenamento de fluido de trabalho (durante experimento) em pressão até 100 bar. Projeto dedicado.	0	R\$ -	R\$ -
ITEM 8 - Bomba centrífuga - Máquina de fluxo para promoção de vazão para tratamento de fluidos (equipamento dedicado). Especificação: bomba do tipo centrífuga; potência de 2CV; motor elétrico trifásico 220V; 60Hz. Pressão de trabalho de até 6 bar.	4	R\$ 989,00	R\$ 3.956,00

ITEM 9 - Bomba dosadora com acessórios - Máquina de fluxo para promoção de vazão de fluido teste em pressão até 300 bar em vazão compatível com a demanda do experimento projetado. Bomba de pistão em inox.Especificação: Bomba dosadora de pistão; motor elétrico 220V; trifásico; potência mínima de 10CV; material em aço inoxidável.	2	R\$	85.650,00	R\$	171.300,00
ITEM 10 - No-break industrial (sistema de controle de tensão) - Sistema de controle de tensão para laboratório com objetivo de evitar picos de tensão e aumentar vida útil dos equipamentos importantes para execução do projeto.	1	R\$	19.290,00	R\$	19.290,00
ITEM 11 - Transformador trifásico a óleo - Transformador para suprir rede elétrica do laboratório em função da alta carga instalada. Rede elétrica atual já está inadequada. Especificação: transformador trifásico, refrigerado a óleo ou a seco; capacidade mínima de 70 kVA.	1	R\$	45.000,00	R\$	45.000,00
ITEM 12 - Ar condicionado - Aparelho de ar condicionado tipo split. Um aparelho para condicionamento dos insumos; Um aparelho para condicionamento da sala de controle; Um aparelho para a sala de experimento. Especificação: Equipamentos tipo split; inverter; 220 V.	3	R\$	5.577,74	R\$	16.733,22
ITEM 13 - Inversor de frequência - Controle de rotação de bombas e dos agitadores mecânicos (equipamento dedicado ao experimento). Especificação: inversor trifásico 220V, potência de até 7,5CV; comunicação via rede.	4	R\$	1.999,00	R\$	7.996,00
ITEM 14 - Impressora laser - Impressão de documentos e relatórios técnicos do projeto Especificação: impressora laser colorida; com scanner; entrada usb; acesso internet	1	R\$	3.390,01	R\$	3.390,01
ITEM 15 - No-break simples - Controle de tensão de computadores utilizados no projeto - Especificação: no-break entrada bivolt; saída 127V; capacidade mínima de carga de 1200 VA.	4	R\$	760,00	R\$	3.040,00
ITEM 16 - medidor de vazão - Medição de vazão mássica tipo Coriolis ou equivalente em função, que atende a pressão de trabalho de 300 bar. Equipamento para atender a linha de 3/8", com rede industrial incorporada; saída 4-20mA.	4	R\$	87.105,73	R\$	348.422,92
ITEM 17 - Contêiner - 5 Contêineres adaptados para instalação dos equipamentos mecânicos do experimento, sala de controle e depósito de material. Valor médio considerado por contêiner.	2	R\$	19.985,00	R\$	39.970,00
ITEM 18 - kit de aquecedor elétrico com controlador - Equipamento dedicado para aquecer fluido de trabalho, sob controle eletrônico, por meio de fitas elétricas. Controladores programáveis e acessíveis via supervisorio. Especificação: Tensão de alimentação 110/220V; potência da fita 1kW, comprimento de cada fita 1,0 m. Isolamento resistente a 400C	1	R\$	15.000,00	R\$	15.000,00
ITEM 19 - Balança - Equipamento para preparação de soluções em grande quantidade (fluidos de trabalho) - Especificação: balança eletrônica de piso; capacidade de carga mínima de 20 kg; tensão bivolt de alimentação;	1	R\$	1.690,00	R\$	1.690,00
ITEM 20 - Filtro Deionizador - Equipamento para produção de água livre de ions. Especificação: Produção mínima de 100L/h; alimentação 110/220V	2	R\$	3.390,00	R\$	6.780,00
ITEM 21 - Carrinho para ferramentas - Carrinho organizador de ferramentas para pequenos ajustes e manutenção de equipamentos a ser realizado pela própria equipe do projeto. Especificação: Carrinho para ferramentas; com rodas e freio; com gavetas; tranca; suporte para ferramentas; capacidade mínima de 50 ferramentas.	1	R\$	2.170,50	R\$	2.170,50
ITEM 22 - Misturador/agitador mecânico com acessórios Quantidade 2 - Equipamento para preparação de soluções (fluido de trabalho) em grande volume. Especificação: motor elétrico de potência mínima de 1CV; Trifásico; Tensão de alimentação 220V; controle de rotação; Volume de 500L	2	R\$	8.200,00	R\$	16.400,00
ITEM 23 - Booster com acessórios - Sistema de pressurização do gás carbônico para injeção na seção de teste experimental.	1	R\$	117.213,00	R\$	117.213,00
ITEM 26 - Switch de internet com acessórios - Switch de internet com acessórios de fixação e armazenamento para distribuição de pontos de rede de internet. Especificação: fonte de alimentação 110 V, rack; trilhos para rack, alcance mínimo de 500m; 24 portas de saída; 10/100/100 Mbps	1	R\$	4.000,00	R\$	4.000,00
ITEM 27 -Computador tipo Workstation - Simulação numérica de escoamentos complexos. Infraestrutura computacional de alto desempenho (Workstations com monitor, teclado e mouse) para processamento paralelo com altas capacidades de processamento (min: 2.7 GHz, 16 núcleos, memória RAM 256 GB, padrão de rede 1 GB/s).	4	R\$	86.666,12	R\$	346.664,48
ITEM 28 - No-break senoidal - Equipamentos de proteção para as Workstations. Estes itens visam não só manter o contínuo funcionamento da infraestrutura computacional, mas também protegê-las contra oscilações na tensão da rede elétrica. Saída 110/220V, senoidal, potência de 3KVA. Tempo de autonomia: 60min com carga de 100%.	2	R\$	13.850,76	R\$	27.701,52

ITEM 31 - Tripé para câmera - Tripé para fixação de câmera fotográfica e câmera de alta velocidade. Características: dobrável; três seções de pernas com trava; capacidade de carga superior a 5kg;	1	R\$	2.998,08	R\$	2.998,08
ITEM 32 - Kit para iluminação - Kit de iluminação (incluso 2 tripés, sombrinhas e 2 refletores) para controle de luminosidade durante registros fotográficos Especificação: alimentação 110V; potência mínima de 100 W.	1	R\$	1.568,31	R\$	1.568,31
ITEM 33 - Homogeneizador tipo dispersor com acessórios - Homogeneizador tipo dispersor com acessórios de bancada para trabalhar em alta rotação e preparação de amostras. Tensão de alimentação: 110/220V. Volume de amostra de até 2L. Temporizador. Potência mínima de 400 W.	1	R\$	12.577,00	R\$	12.577,00
ITEM 34 - Transdutor de pressão - Transdutor de pressão com capacidade até 300 bar, sinal 4-20 mA, conexão ao processo rosca NPT; Invólucro: aço inoxidável. Acompanha certificado de calibração RBC. Quantidade justificada em função dos vários pontos necessários de medida de pressão (critério de segurança operacional)	5	R\$	1.050,00	R\$	5.250,00
ITEM 35 - Bomba de injeção de alta pressão, baixa vazão, funcionamento hidropneumático, ou equivalente para garantia de funcionamento. Pressão nominal de trabalho igual ou superior a 300 bar. Acessórios de filtragem, monitoramento de pressão e segurança inclusos. Acompanha certificado de calibração RBC. Quantidade justificada em função dos vários pontos necessários de medida de pressão (critério de segurança operacional)	2	R\$	34.320,00	R\$	68.640,00
ITEM 36 - Sistema para pressurização de gases (CO2) no protótipo experimental, otimizando o consumo e atingindo condições de pressão na faixa de interesse do projeto. Equipamento dedicado para funcionamento dos reatores instalado em outro espaço físico. Pressão máx 4500 PSI. Funcionamento pneumático/elétrico. (Equipamento adquirido via rendimento financeiro)	1	R\$	-	R\$	-
ITEM 37 - Eletromagnético de Entreferro atingindo pelo menos 15000 Gauss no interior do entreferro (40mm)	1	R\$	63.500,00	R\$	63.500,00
TOTAL				R\$	1.424.766,06

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 19 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 20 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)					
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa		
ITEM 1 - Chiller - Chiller/aquecedor dedicado. Controle de temperatura de experimento. Equipamento importado de alto nível tecnológico e de automação que pode ser integrado ao sistema de controle. Equipamento de alta exatidão não havendo similar no mercado nacional. Cotação em Euro / Cotação utilizada: R\$6,43	1	R\$	107.233,90	R\$	107.233,90
ITEM 2 - Balança analítica - Medição de massa de produtos químicos para controle de qualidade. Equipamento importado, de marca e modelo amplamente utilizado pela comunidade científica, inexistente em qualidade e confiabilidade no mercado nacional. Cotação em Franco Suíço. / Câmbio utilizado: R\$4,30	1	R\$	24.974,20	R\$	24.974,20
ITEM 3 - medidor de pH com acessórios - Medidor de pH para processo resistente a alta pressão e ampla vida útil. Equipamento resistente a pressão. Equipamento não fabricado no mercado nacional. Cotação em dólar. / Câmbio utilizado: R\$5,55	1	R\$	96.450,11	R\$	96.450,11
ITEM 4 - Interrogador óptico de alta precisão - Medição de incrustação em tempo real. Interrogador de sensores em fibra com banda de 160 nm, frequência de aquisição maior que 100 Hz. Utilizado no desenvolvimento, caracterização e medição dos sensores baseados em FBGs e interferometria. Equipamento inexistente no Brasil / Cotação dólar: R\$5,55	1	R\$	171.678,56	R\$	171.678,56
ITEM 5 - Câmera de vídeo High speed e acessórios - Câmera para visualização de escoamento em alta taxa de aquisição. Câmera monocromática de 1MPixel, 36Gb de memória interna; F/C-mount; com velocidade superior a 6000 fps. Acessórios inclusos. Equipamento inexistente no mercado nacional. Cotação do dólar: R\$4,20	1	R\$	193.132,84	R\$	193.132,84
ITEM 6 - Perfilômetro óptico com acessórios - Avaliar a influência da qualidade superficial de tubulação no processo de incrustação. Especificação: perfilômetro 3D, sem contato, ótico; com interferometria; com plataforma XY motorizada. Equipamento inexistente no mercado nacional. Cotação do Euro: R\$6,43	1	R\$	548.313,53	R\$	548.313,53

ITEM 7 - Analisador do tamanho de partículas com acessórios - Analisador do tamanho de partículas por difração a laser com capacidade de medir distribuição de 0,1 micra a 1000 micra. Método via seco/úmido. Equipamento bivolt de bancada. Equipamento inexistente no mercado nacional. Cotação do dólar: R\$5,55	1	R\$	121.590,14	R\$	121.590,14
ITEM 8 - Laser com acessórios: Laser para sistema PDPA para medição de cristais de carbonato de cálcio. Equipamento inexistente no mercado nacional. Cotação do dólar: R\$5,35	1	R\$	294.571,00	R\$	294.571,00
Total				R\$	1.557.944,28

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21- Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Equipamentos importados	1	122.985,45	R\$ 122.985,45
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ 122.985,45

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Passagens (Rubrica 5.6)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Hospedagem (Rubrica 5.7)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -

TOTAL					R\$	-
-------	--	--	--	--	-----	---

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Alimentação (Rubrica 5.8)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)						
Item	Empresa consultada	CNPJ	Quantidade	Critério de Seleção a ser adotado	Valor unitário estimado	Total
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 28 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 29 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Serviço a ser prestado	Empresa consultada	CNPJ	Critério de seleção a ser adotado	Valor
TOTAL				R\$ -

OBS: A ausência de indicação de nomes e os respectivos pagamentos a serem feitos a eles deverá ser devidamente justificada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
BRUNO VENTURINI LOUREIRO - SIAPE 1813047
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 06/07/2022 às 08:48

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/508362?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MANOEL GREGORIO DA SILVA NETO - SIAPE 297204
Departamento de Engenharia Mecânica - DEM/CT
Em 07/07/2022 às 11:11

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/509883?tipoArquivo=O>